



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



DECRETO Nº 033, DE 11 DE ABRIL DE 2024.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.262, de 10/04/2024, que dispõe sobre autorização para abertura, ao orçamento vigente, de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.262, de 10/04/2024, fica aberto na Contadoria Municipal, um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 775.000,00 (Setecentos e setenta e cinco mil reais), para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 03	SETOR DE EVENTOS E TURISMO		
13	Cultura		
13 695	Turismo		
13 695 0120	Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local		
13 695 0120 1436	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	630.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 100.092	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica	

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 07	DIVISÃO MUNICIPAL DE CULTURA, EVENTOS E TURISMO		
02 07 03	SETOR DE EVENTOS E TURISMO		
13	Cultura		
13 695	Turismo		
13 695 0120	Promoção de Eventos e Fomento ao Turismo Local		
13 695 0120 1436	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	R\$	145.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 100.092	2ª Etapa - Construção de Praça Gastronômica	

TOTAL DO CRÉDITO	R\$	775.000,00
-------------------------------	------------	-------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 45.726.742/0001-37



ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do Crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

- I- Excesso de arrecadação vinculado aos repasses de recursos financeiros decorrentes do Convênio nº 187/2023, de 21 de dezembro de 2023, celebrado entre o Município de Icém e o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Turismo e Viagens – Gabinete do Secretário – R\$ 571.081,63;
- II - Excesso de arrecadação – R\$ 58.918,37, correspondente a eventuais juros de aplicações financeiras;
- III - Anulação da seguinte dotação orçamentária:

1	PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM		
02	PREFEITURA MUNICIPAL		
02 03	DIVISÃO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
02 03 01	ADMINISTRAÇÃO		
04	ADMINISTRAÇÃO		
04 122	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
04 122 0020	Organização e Modernização Administrativa		
04 122 0020 1023	Aquisição de Veículo - Administração		
FICHA 033	4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente	R\$	145.000,00
Fonte de Recurso: 0.01.00	Código de Aplicação: 110.000	GERAL	
TOTAL DA ANULAÇÃO.....		R\$	145.000,00

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém-SP., 11 de abril de 2024.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura Municipal na data supra, fixado no local público de costume, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete